



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo: Projeto de Lei nº 122/2023, de autoria da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS).

Assunto: Estabelece a vigilância de suicídios nos serviços de saúde públicos e privados.

Analisamos Projeto de Lei da Vereadora Vânia Ramos (REPUBLICANOS), que estabelece a vigilância de suicídios nos serviços de saúde públicos e privados.

Segundo a autora, o projeto tem como objetivo fortalecer as ações de vigilância e prevenção do suicídio ao investigar nos serviços de saúde da cidade os fatores que determinam tal prática, visando subsidiar a adoção de medidas acautelares e evitar óbitos futuros.

A parlamentar expôs ainda a realidade local ao informar que, conforme dados do Ministério da Saúde, o município de Marília, no ano de 2019, destacou-se negativamente ao apresentar o maior índice de casos de suicídio no Estado de São Paulo, tendo o número quantitativo maior que o dobro do município ranqueado em segundo lugar. Dados recentes da Prefeitura de Marília apontam que a cidade apresentou em 2022 uma alta de 17,4% em relação ao ano anterior, números acima da média brasileira no mesmo período de 11,8%.

A prevenção ao suicídio representa um grande desafio para a saúde pública por se tratar de fenômeno complexo, multifacetado e de múltiplas determinações, que pode afetar indivíduos de diferentes origens, classes sociais, idades, orientações sexuais e identidades de gênero.

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário. A autora promoveu a alteração sugerida pela Procuradoria Jurídica em emenda.





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

É o nosso parecer.

S.C., 25 de setembro de 2023.

Danilo da Saúde
Presidente

Dr. Elio Ajeka

Rogerinho
Suplente

